



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 356, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
AO SERVIDOR EVANDRO  
VOLLRATH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;


**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor em 02/03/2023 e a data de aquisição de direito em 02/03/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor Evandro Vollrath, Operário, matrícula nº 3539-4 a ser creditado na folha do mês de março do ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/